



Câmara Municipal de
Santa Luzia do Itanhhy

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/ 2014.
De 25 fevereiro de 2014.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos empregos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhhy e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - As remunerações inferiores ao salário mínimo nacional ficam automaticamente reajustadas aos patamares abaixo elencados:

Art. 2º A tabela de vencimentos constantes no anexo II (Tabela de Valores dos Cargos Comissionados) da resolução 001/2013, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhhy/SE, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

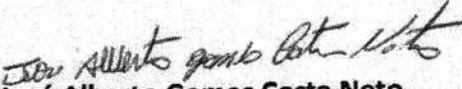
Tabela de Valores dos Cargos Comissionados

Símbolo	Salário
CC-1	R\$ 1.709,00
CC-2	R\$ 847,00
CC-3	R\$ 724,00

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições contrárias a esta resolução.

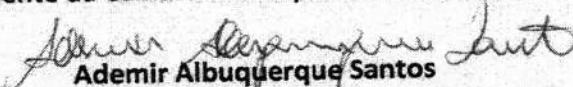
Sala de sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 25 de fevereiro de 2014.


José Alberto Gomes Costa Neto

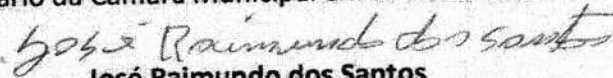
Presidente da Câmara Municipal em Santa Luzia do Itanhi


Jorge Luiz da Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal em Santa Luzia do Itanhi


Ademir Albuquerque Santos

1º Secretário da Câmara Municipal em Santa Luzia do Itanhi


José Raimundo dos Santos

2º Secretário da Câmara Municipal em Santa Luzia do Itanhi